



MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL Nº 03/2019 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Sra. Jusene Consoladora Peruzzo, Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul, por este Edital, torna pública a Homologação das Inscrições – Lista Preliminar do Concurso Público Nº 01/2019, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscritos encontra-se disponível no site da Fundatec www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item anterior, indicados com “SIM” na coluna Pessoa com Deficiência.

1.3 A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados por ocasião da posse, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura.

2. VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 PEDIDOS DEFERIDOS

2.1.1 O candidato de inscrição nº 50314341996-0 teve seu pedido de reserva de vaga **deferido**.

2.2 PEDIDOS INDEFERIDOS

2.2.1 O candidato de inscrição 50308341108-0 teve seu pedido **indeferido** por apresentar laudo médico com data anterior à determinada no Edital de Abertura conforme subitem 2.2.2.3.

3. ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

3.1 PEDIDO DEFERIDO: Será atendido o pedido abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	Prótese auditiva
50314341996-0	TAYNARA TAMAGNO	SIM

4. DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos de inscrição nº 50308340861-4, 50301344928-9 e 50315340142-9 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas, por um dos seguintes motivos:

- envio da foto não finalizada;
- imagem sem nitidez/sem foco;
- objeto na frente de seu rosto;
- rosto não centralizado ou cortado;

- uso de chapéu, boné, capuz, etc;
- uso de imagem de terceiros;
- uso de óculos escuros.

4.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

5. RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Da não homologação ou das divergências em relação à inscrição cabe recurso que deverá ser realizado pelo Formulário Online, conforme disposto no item 9 do Edital de Abertura, previsto para o período de 29/04 a 02/05/2019.

5.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento deverão ser corrigidos através do envio do documento de identificação para o e-mail concursos@fundatec.org.br, além do acesso ao Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, sob pena do candidato ser impedido de realizar a prova.

Santa Cecília do Sul, 26 de abril de 2019.

Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal